



PARECER

AUTORIA: EDUCAÇÃO E SAÚDE.


OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 042/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 78.000.00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

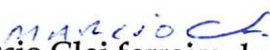
A Comissão de Saúde e Educação, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, destaca este relator, cujo voto é acompanhado pela respeitável Comissão, que os objetivos aqui pretendidos são de extrema relevância devem prosperar.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 2020


Rosecléa Heinzen Colombo
Presidente


Vanderlei Baioto
Vice- Presidente


Márcio Clei ferreira do Nascimento
Membro- relator